

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1326 de 25/06/99

**DECRETO Nº 9724/99**  
**de 23 de junho de 1999**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar  
no valor de R\$ 75.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei 5.307, de  
29 de Dezembro de 1.998, e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do  
Município, de 05 de Abril de 1.990

**D E C R E T A:**

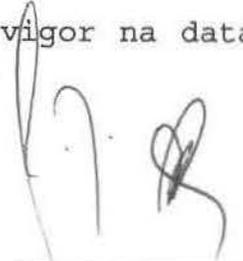
Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar  
no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), destinado a  
suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>			
45.10	SECRETARIA GERAL		
45.10-0846021.2010	Manutenção Das Atividades Da SEL		
45.10-3132	Outros Serviços e Encargos		75.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior  
corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento  
vigente:

<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>			
25.10	SECRETARIA GERAL		
25.10-0308032.2009	Serviços Contratados		
25.10-3132	Outros Serviços e Encargos		75.000,00

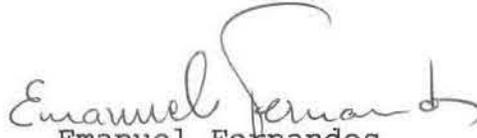
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

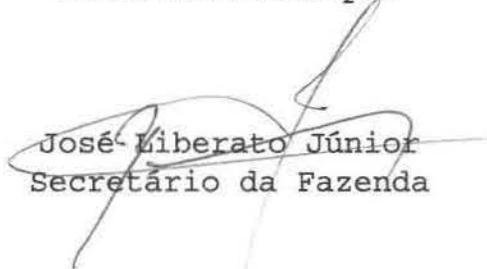


Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

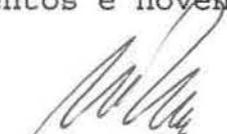
Cont. DECRETO 9724/99 - 2

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
23 de junho de 1999.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de  
junho do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

  
Luciano Gomes  
Divisão de Formalização e Atos